

**ATA NÚMERO TRÊS**  
**ADMISSÃO/EXCLUSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS**  
**ADOÇÃO DOS 2 MÉTODOS DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS E ENTREVISTA DE**  
**AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO IMEDIATA DE UM (1) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO E CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO, NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA O AGRUPAMENTO ESCOLAR DE SANTA CATARINA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 11179/2023, de 07 de junho, publicado na 2.ª Série, n.º 110, do Diário da República (OE202306/0276), constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Irene Maria Vicente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar, na qualidade de 1.º Vocal Efetivo – Teresa Maria Silva, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoal não Docente, e na qualidade de 1.º Vocal suplente – Ana Filipa Mezia, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Pessoal não Docente, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Proceder à análise da alegação apresentada em sede de audiência prévia;

**Ponto Dois** – Aprovação e elaboração da Lista Definitiva de Admissão/Exclusão de candidatos;

**Ponto Três** – Adoção dos 2 métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e “Entrevista de Avaliação de Competências”.

**Ponto Um** – Entrando na ordem de trabalhos, e após ter analisado a documentação apresentada em sede de audiência prévia, o Júri deliberou o seguinte:

- Proceder à respetiva admissão da candidata Miriam Denise de Castro Tavares, uma vez que apresentou, em tempo, o certificado de registo criminal, conforme exigido no ponto 1.2 da Ata N.º 1 do Procedimento Concursal com Aviso n.º 11179/2023, de 07 de junho e na BEP OE202306/0276.

**Ponto Dois** – O Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidatos a admitir e a excluir, ordenados alfabeticamente, com indicação do respetivo motivo no caso de exclusão, que consta do Anexo I à presente ata e que dela faz parte integrante.

Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados da decisão final de exclusão e que desta decisão cabe recurso hierárquico, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que Regulamenta a Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento, doravante designada abreviadamente por Portaria.

**Ponto Três** – Atendendo à urgência do procedimento concursal, de acordo com o n.º 5 do artigo 16.º da Portaria, o Júri deliberou:

- a) Agendar a realização da Prova de Conhecimentos para o dia 16 de agosto de 2023, a efetuar nas instalações do Edifício do Casal do Deserto, Rua Oliveira Martins – Casal do Deserto, 2740-110 Porto Salvo;
- b) Agendar a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, para os dias 23 e 24 de agosto de 2023, nas instalações da Ex-Fundição de Oeiras, sítas na Rua da Fundição de Oeiras, 2780-057 Oeiras;
- c) Elaborar a prova de conhecimentos, e respetivas grelhas de avaliação/correção, bem como aprovar o guião de questões para aferir as competências, tendo em conta o definido na ata n.º 1, sendo os candidatos convocados para estarem presentes nos referidos locais, conforme consta do Anexo II, junto à presente ata e que dela fazem parte integrante.

O Júri deliberou ainda convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º e 2.º métodos de seleção, sendo que as convocatórias para o 2.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências), só operam em caso de obtenção de avaliação igual ou superior a 9,50 valores no 1.º método de seleção, em conformidade e cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria.

Mais se informa que as Listas de Resultados serão, respetivamente, disponibilizadas no site <https://www.oeiras.pt/procedimentos-concursais> e afixadas na Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de junho de 1759, 2780-298 Oeiras, sendo que relativamente à aplicação do 2.º método de seleção (EAC), a lista de resultados da prova de conhecimentos/avaliação curricular (1.º método), será disponibilizada/afixada, com o período mínimo de 48 horas de antecedência, face a realização do 2.º método de seleção.

A falta de comparência na prestação de quaisquer um dos métodos de seleção equivale à exclusão do procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri aprovar a prova de conhecimentos e respetiva grelha de avaliação, bem como aprovar o guião de questões para aferir as competências definidas na ata n.º 1 e a respetiva grelha de classificação, que se anexam à presente ata, da qual fazem parte integrante (Anexos III, III-A, III-B, IV e IV-A), que servem de base à aplicação dos respetivos métodos de seleção.

As respetivas grelhas de correção, podem ser disponibilizadas aos opositores, quando solicitado, após a aplicação dos referidos métodos de seleção.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

**PRESIDENTE**

**1.º VOGAL EFETIVO**

**1.º VOGAL SUPLENTE**